Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF)

30 de maio de 2023
Edição 3, Ano 7

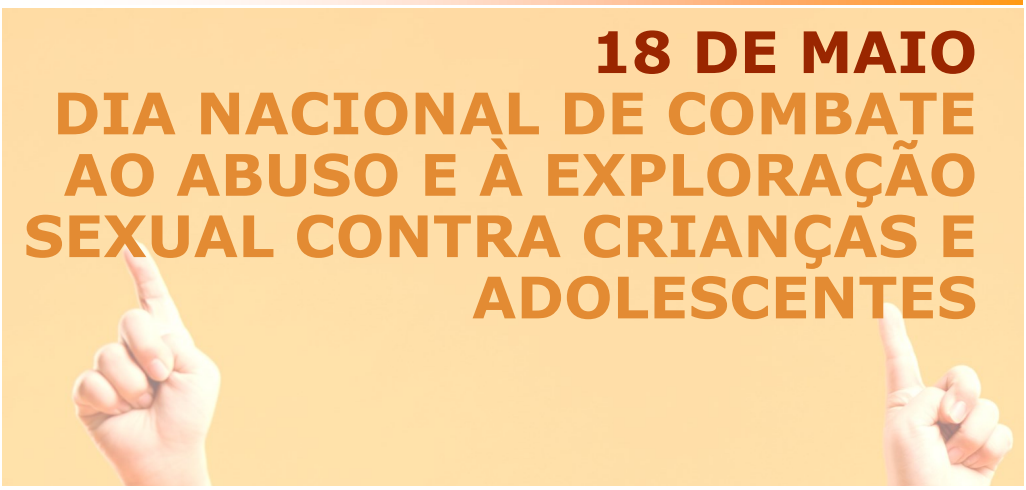

O que é o 18 de Maio?

Nesta edição:

Encaminhamentos 2

Sugestões de leitura 3

Possibilidades educativas para a prevenção 4

18 de maio é o dia nacional de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Trata-se de uma data instituída por Lei Federal (**Lei nº 9970/2000**) que visa a sensibilização tanto acerca da importância quanto a respeito da necessidade de se enfrentar a violência sexual contra crianças e adolescentes, em todos os níveis e de forma ampla na sociedade.

Dados apontam que o **Disque 100** (Disque Direitos Humanos) já registrou mais de 17 mil violações sexuais contra crianças e adolescentes de janeiro a abril deste ano. Nos quatro primeiros meses de 2023, foram registradas 69,3 mil denúncias e 397 mil violações de direitos humanos de crianças e adolescentes; sendo que, desse levantamento, 9,5 mil denúncias e 17,5 mil violações envolveram violências sexuais físicas – abuso, estupro e exploração sexual – e psíquicas.

A divulgação desses números integra as ações da **campanha do 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes**, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC).

☺ **18 de maio** é o dia nacional de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Encaminhamentos

A **Rede de Atenção à Violência (RAV)** estabelece o processo de atendimento e cuidado, capacitação profissional, monitoramento e funcionamento dos serviços de saúde voltados para vítimas de violência sexual, doméstica e familiar. O trabalho engloba todos os níveis de atenção à saúde e vigilância à saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente, há 17 **Centros de Especialidade para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica (Cepavs)** espalhados por todas as regiões de saúde. O atendimento disponibilizado envolve a atuação de assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros, clínicos gerais e ginecologistas, preparadas para acolher e amparar pessoas em situação de violência.

Com nomes de flores e plantas, as unidades oferecem atendimento a todos que buscarem ou forem encaminhados ao serviço. Alguns recebem públicos específicos, como o **Cepav Caliandra**, situado no ADOLECENTRO, que fornece apoio aos adolescentes vítimas de violência.

Outro espaço é o **Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio**, localizado na 307/308 Sul, coordenado pela SEJUS-DF. Nesta unidade atende-se de forma integrada e humanizada crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual. A equipe envolvida no atendimento, através de escuta especializada, atua de modo a evitar que a vítima reviva a violência ou a agressão sofrida. No local também é feito o encaminhamento em relação às medidas de proteção às vítimas e de responsabilização dos agressores.

O **horário de atendimento** é das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira. Demandas urgentes são atendidas pelo telefone **(61) 98314-0636**, também das 8h às 20h.

A equipe envolvida no atendimento, através de **escuta especializada,** atua de modo a **evitar que a vítima reviva a violência ou a agressão sofrida**

Sugestões de Leitura

Através do site https://www.unicef.org/brazil/guias-por-uma-educacao-que-protege é possível acessar materiais para comunidade escolar sobre como obter e oferecer apoio e ajuda para casos de violência e sofrimento mental.

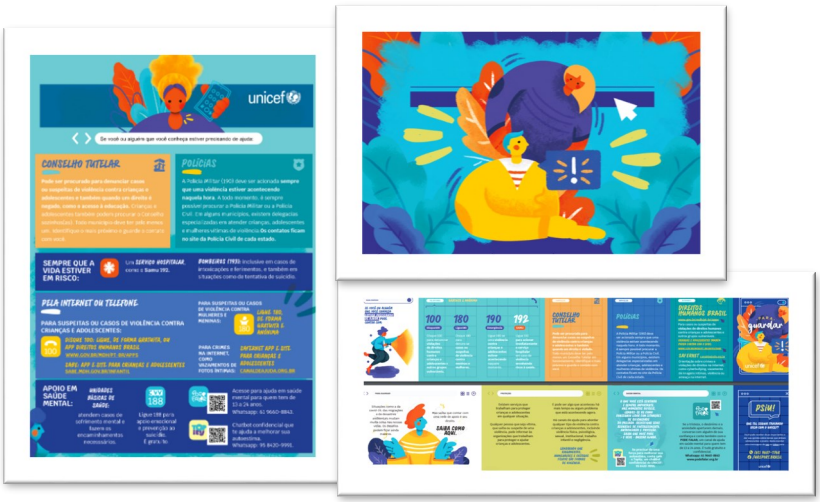

Vale dar uma lida também no material disponível em https://www.unicef.org/brazil/lei-13431-kit-de-implementacao. Aqui você poderá encontrar materiais sobre a implementação da Lei da Escuta Protegida, com orientações para as diferentes áreas de políticas públicas. O kit contém vídeos, guias de consulta rápida, cartazes, fluxos de atendimento, dentre outras coisas.

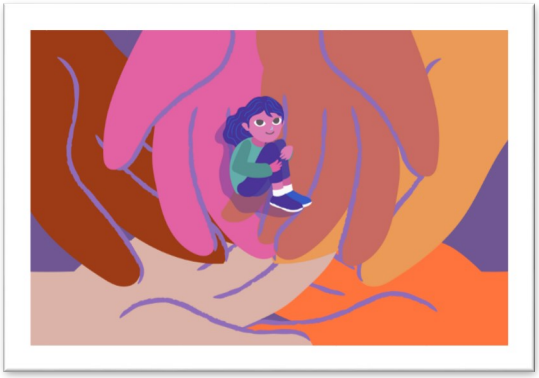

Através do portal https://www.futura.org.br/projetos/crescersemviolencia/ é possível acessar séries televisivas, cadernos pedagógicos com sugestões de atividades com foco no abuso e exploração sexual. São trabalhados temas como violência de gênero, violência sexual, relacionamentos abusivos, dentre outros.

Possibilidades Educativas para a Prevenção

A violência sexual é um tema que ainda precisa ser muito discutido publicamente. A semana do 18 de maio é um momento estratégico para pautar esse debate a fim de construir estratégias concretas de **prevenção**. Assim, é interessante que todas as atividades sejam divulgadas, de diferentes formas, nas redes sociais, nas rádios, em sites na internet, etc.

Também é importante que as pessoas engajadas no planejamento e na execução das atividades pedagógicas sejam mobilizadas a conversarem sobre a experiência adquirida com as ações de sensibilização e sobre como fortalecer ações permanentes no espaço escolar.

Qualquer pessoa vítima, ou que saiba ou suspeite de um caso de violência, pode informar às organizações que trabalham para proteger e ajudar crianças e adolescentes. **Lembre-se que xingamentos, humilhações e castigos físicos são formas de violência**. Pode ser algo que aconteceu há mais tempo ou algum problema que está acontecendo agora.

Há canais de ajuda para abordar qualquer tipo de violência contra crianças e adolescentes. Nesse sentido, a escola deve ser um local de proteção e acolhimento. A Lei nº 13.431/17 e o Decreto 9.603/2018 dão diretrizes para os atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), inclusive para os profissionais da educação.

Se suspeitar de violência, comunique os responsáveis por conduzir tais casos. Isso também vale se a menina ou o menino revelar espontaneamente que está sofrendo ou sofreu alguma violência. Atenção: **não faça perguntas adicionais**, pois isso pode gerar mais sofrimento. Não minimize ou relativize o ocorrido e não faça promessas que você não possa cumprir. Escute, acolha, faça o registro de tudo que foi dito ou observado e acione os órgãos de proteção.

Nos casos em que a violência, sobretudo sexual, tenha ocorrido há menos de 72 horas, é fundamental que a vítima seja encaminhada aos serviços de saúde.

Se você suspeitar – **mesmo que não tenha certeza** – de que a criança ou o (a) adolescente está sendo vítima de violência, **comunique o fato imediatamente à diretoria ou à pessoa da escola/ secretaria responsável por conduzir esses casos**, que deverá encaminhar a situação ao Conselho Tutelar e à Polícia.

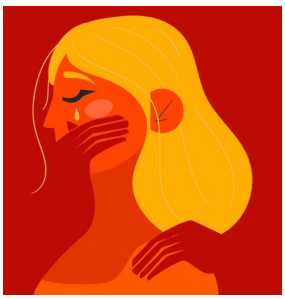

Referências Bibliográficas

Os documentos e dados podem ser acessados em:

1. Lei 13.431/2017: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13431.htm

2. Decreto 9.603/2017: https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/657507119/decreto-9603-18

3. Nota Técnica SNAS/MDS nº 02/2016: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nota_tecnica_120520016.pdf

4. Dados sistematizados de denúncias de violações de direitos humanos coletadas nos canais da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos: https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/balanco-disque-100 RMA 2018: http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php

5. Boletim Epidemiológico Nº 27/2018 (Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan): http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/junho/25/2018-024.pdf

Estamos na Web!

www.educacao.df.gov.br

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal visa proporcionar uma educação pública, gratuita e democrática, voltada à formação integral do ser humano para que possa atuar como agente de construção científica, cultural e política da sociedade, de modo a assegurar a universalização do acesso à escola e da permanência com êxito no decorrer do percurso escolar de todos os estudantes.

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Úrsula Cristina Fontana

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES

Célhia Ribeiro dos Santos Ramos

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E APOIO Á SAÚDE DO ESTUDANTE

Larisse Vasconcelos Costa Cavalcante

EDIÇÃO:

Larisse Vasconcelos Costa Cavalcante

Thais Ruben Nunes de Almeida

Daniella Avelino de Souza

Janete Torres Monte

Leonardo D'Ávila Lins do Amaral Sobreira